

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Às vinte e oito do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião Parlamentar da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, à qual estavam presentes os vereadores: Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Marquinhos. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ressalta-se que reunião foi agendada para deliberação do PLC 10/2022 que tramita nesta casa que busca a alteração da Lei Complementar nº 10 de 06 de agosto de 2009 que trata da ampliação da carga horária de professores na rede municipal. Em seguida, passou-se a deliberar sobre o mérito da proposição, ficando consignado pela Vereadora Sâmara Diretora que o projeto será benéfico para os profissionais da educação, os quais poderão exercer a jornada integralmente em um único local de trabalho. Por este motivo, manifesta-se favorável a aprovação do projeto. O vereador Marquinho acompanhou integralmente o posicionamento da Vereadora e também a Vereadora Sildete Assistente Social foi favorável à aprovação do projeto. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente para a sua aprovação sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinado para retratar a veracidade do conteúdo descrito, colocando-a à disposição de todos os vereadores no sistema SAPL, que poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022.

RODRIGO DA
SILVA

PEREIRA:049519
88623

Assinado de forma
digital por RODRIGO DA
SILVA
PEREIRA:04951988623
Dados: 2022.04.28
17:29:55 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente



Parecer da Comissão

PLC N° 06/2022

RELATÓRIO

O projeto de Lei Complementar nº 06/2022 que tramita nesta casa busca a alteração da Lei Complementar nº 10 de 06 de agosto de 2.009 que trata da ampliação da carga horária de professores na rede municipal.

A proposição veio acompanhada de justificativa, onde ressalta a necessidade de aperfeiçoamento da lei em comento, visando melhorar a execução de trabalho pelos servidores públicos da educação, além disso as crianças que estudam na educação infantil (0 a 6 anos de idade) terão seu horário alterado podendo, à escolha das famílias, também permanecerem na escola por 10 horas e 10 minutos. (tempo integral)

Este é o relatório, passo a análise do mérito.

DA ANÁLISE DE MÉRITO

Ab initio, o projeto é relevante e busca fazer aperfeiçoamento na legislação municipal, motivo que garante a necessidade de alteração conforme pretende o Chefe do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Assim, a comissão, após deliberar amplamente sobre os benefícios trazidos pela alteração na legislação em comento é favorável à aprovação do projeto para melhorar a prestação de serviço público educacional.

CONCLUSÃO

Assim, a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, por unanimidade de seus membros é favorável à aprovação do projeto pelas razões supracitadas sem emendas, o parecer foi elaborado em reunião, resultado da deliberação de seus membros que assinam ratificando o seu conteúdo na integralidade.

Sâmara Diretora
Vereadora

Sildete Ass. Social
Vereadora

Marquinho
Vereador